

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 104/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/03/2023, AUTOS Nº 2022006676 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.109.097/0004-28, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2156, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.530-010, neste ato representada pela Sra. Maria Batista Cardoso Campos, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.194.091-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 095/2023, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de opme, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022006676 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 095/2023)** permanecerá inalterado, ou seja, **R\$ 802.701,60 (oitocentos e dois mil, setecentos e um reais e sessenta centavos)**, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/03/2024 e

findando-se em 09/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2022006676 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 104/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos dispositivos médicos-hospitalares: Materiais utilizados em procedimentos videolaparoscópicos em pacientes internados no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

1.2. Manutenção dos estoques para realização de procedimentos de vídeocirurgia que é um método cirúrgico minimamente invasivo que permite o acesso aos órgãos abdominais, pélvicos, retroperitoneais e torácicos através de pequenas cânulas chamadas de trocateres e que através destes podemos introduzir os mais diversos tipos de pinças, grampeadores, bisturis elétricos entre outros instrumentos. A cirurgia videolaparoscópica é uma maneira de diminuir o trauma cirúrgico causado por grandes incisões e minimizar respostas inflamatórias para o paciente. Este método permite a realização de recuperações menos demoradas, com menor dor e reabilitação das atividades diárias dos pacientes.

3 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO - GERAL	QTD. MENSAL ESTIMADA	QTD. TOTAL ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 (MV 55518)	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCOPICO CORES DIVERSAS <i>Marca: Covidien</i>	16	192	R\$ 750,00	R\$ 144.000,00
2 (MV 55120)	GRAMPEADOR CIRCULAR EEA 33 <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 950,00	R\$ 45.600,00
3 (MV 55572)	GRAMPEADOR CIRCULAR VIDEOLAPAROSCOPICO <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 950,00	R\$ 45.600,00
4 (MV 55577)	GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCÓPICO <i>Marca: Covidien</i>	14	168	R\$ 963,70	R\$ 161.901,60
5 (MV 55647)	PINÇA DE ULTRACISION <i>Marca: Covidien</i>	14	168	R\$ 2.100,00	R\$ 352.800,00
6 (MV 55684)	TROCATER 12 MM DESCARTAVEL <i>Marca: Covidien</i>	16	192	R\$ 220,00	R\$ 42.240,00
7 (MV 55686)	TROCATER 05 MM DESCARTAVEL <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 802.701,60 (OITOCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO N° 104/2024

Código do documento fe487cd36a405031970596ce1409924d

Hash do documento (SHA256): 986dee085c50f54b03e6ef193fe971042412db0896782d0e4cf0fb776b087d0e



✓ MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS
gerenciadmigyn@hotmail.com
DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)
PROCURADORA

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:01
Código verificador:
71c0af1c136654e9f280b516d671840e

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:46
Código verificador:
bb63588abbff7d2e0f265dec937f832f

✓ NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

QUI, 07 de MAR de 2024 às 09:01
Código verificador:
cb62336a778bd254b2283671d9a48c52

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUI, 07 de MAR de 2024 às 12:07
Código verificador:
b8b392f2146d5e04fa6f8db25dd189c9

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUI, 07 de MAR de 2024 às 17:42
Código verificador:
a319b1768bd79faf455c5c501c5688e

Logs

QUA, 06 de MAR de 2024 às 15:30 Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número fe487cd36a405031970596ce1409924d

QUA, 06 de MAR de 2024 às 15:34 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**, assinando pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)** no cargo de **PROCURADORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gerenciadmigyn@hotmail.com**

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:01 **MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS** assinou este documento pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.48.125.231

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:44 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:46 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 06 de MAR de 2024 às 17:46 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 07 de MAR de 2024 às 09:01 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 200.175.245.30

QUI, 07 de MAR de 2024 às 09:02 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 07 de MAR de 2024 às 12:07 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.187

QUI, 07 de MAR de 2024 às 14:57 Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 07 de MAR de 2024 às 17:42 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.96.226.158
